



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 06/08/08
Costa

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5017/2008

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro
segundo o CES
Em 07/08/08

Assessoria do Plenário e Distribuição

[Signature]
Chefe da Assessoria
Matr. 10094-34

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a construção de calçadão contornado a escola Maria do Rosário na quadra EQNN 21/23, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a construção de calçadão contornando a escola Maria do Rosário na quadra EQNN 21/23, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5017/08

Folha Nº 1

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um calçadão, no local citado é uma antiga reivindicação dos moradores, que carecem de espaços destinados à prática de esportes e lazer.

A implantação do referido calçadão possibilitaria aos moradores, a prática de caminhadas, ciclismo, dentre outras modalidades, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida. Além de evitar os acidentes que ocorrem freqüentemente por falta de calçada no referido trecho.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2008.

[Signature]
Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 06/08/08
[Signature]
Matricula